



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



1º. TERMO ADITIVO Nº. 89/2015 DE 02/12/2015

CONTRATO: 78/2015
PROCESSO: 68/2015
CONVITE: 06/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATADA: LIDER BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

Pelo presente instrumento de um lado, a **Prefeitura do Município de Bofete/SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.143/0001-56, sediada à Praça da Matriz, n.º 151, bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles n.º 426, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 17.225.460SSP-SP e CPF n.º 113.299.598-17, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, como **CONTRATADA** a empresa **LIDER BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.566.576/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 224.115.370.116, estabelecida na Rua Major de Moura Campos, 365, Bairro Alto, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18.601-040, representada pela senhora Selma Regina da Silva Betta, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 17.790.958-4 SSP/SP e do CPF n.º 027.020.128-92, residente e domiciliado na Rua José Antunes Filho, 540, Conj. Hab. Humberto Populo, CEP 18.605-100, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, ficam justos e contratados o seguinte:

Clausula 1ª – Fica aditado em mais R\$ 26.754,75 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) conforme planilha orçamentária anexa.

Clausula 2ª – Fica alterada a cláusula 5 do instrumento contratual, sendo que a despesa onerará a seguinte classificação orçamentária.

02 - Poder Executivo - 02.09.00.00 – Departamento de Educação - 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital - 4.4.00.00.00 – Investimentos - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações – 12.3610012.1001 – Construções, ampliações e reformas de próprios municipais.

Clausula 3ª - Para quitação das despesas provenientes da referida contratação, serão utilizados recursos do QESE.

Clausula 4ª - Permanecem mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Bofete, 02 de dezembro de 2015.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATANTE


LIDER BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA EPP
SELMA REGINA DA SILVA BETTA
CONTRATADO


Beatriz Felipe Peres
RG. n.º 47.078.843-4
Testemunha


Edson José de Camargo
RG. n.º 26.717.570-X
Testemunha